



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 161/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Majorar a gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida à servidora ALLEXIA SCHMITUTZ, matrícula n.º 80000410, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, que passa a ser de 22,84% (vinte e dois vírgula oitenta e quatro por cento) do seu salário base, acrescidos 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao percentual anterior de 17,95% (dezessete vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado

AMP
Em: 25/03/2026
Nº 3496